

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO - CHAMADA 10/2022 - CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO**

CONSIDERANDO que o prazo de divulgação de resultado do recurso administrativo interposto referente à Homologação de Resultado 60 (51481116) para a proposta submetida pela **Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa - FACEV**, encerra na data de 21/09/2022;

A Comissão de Avaliação Multidisciplinar - CMFA e a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, torna público o presente Aviso 4/2022 - FAPEMIG/CMFA, e prorroga por 10 (dez) dias, a partir desta data, o prazo de divulgação da Decisão da FAPEMIG quanto ao recurso administrativo interposto pela FACEV por meio do Recibo Eletrônico de Protocolo FAPEMIG/CMFA (52111193).

Este Aviso encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Comissão de Avaliação Multidisciplinar

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Jesus Machado, Membro(a) da Comissão**, em 21/09/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Jussara Lima Rocha, Presidente (a) da Comissão**, em 22/09/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Bomtempo Rodrigues, Membro(a) da Comissão**, em 22/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa Dias, Membro(a) da Comissão**, em 22/09/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 22/09/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53467292** e o código CRC **4E18F975**.